

PORTARIA Nº. 030/2017.

DATA: 14 de junho de 2017.

**SÚMULA: Dispõe sobre ponto facultativo da
Câmara Municipal de Vera/MT.**

*CARLOS RENATO MARZOLA DE ANDRADE, Presidente
da Câmara Municipal de Vera, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições
legais.*

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar Ponto Facultativo da Câmara Municipal de Vera/MT o dia 16 (dezesesseis) do mês de junho do ano de 2017.

Parágrafo Único - A Câmara Municipal de Vera/MT suspenderá suas atividades no dia 14 (catorze) do mês de junho, às 13 (treze) horas e retornará no dia 19 (dezenove) do mês de junho, a partir das 07 (sete) horas em atendimento normal ao público.

Art. 2º - O fechamento da Pauta da Sessão Ordinária do dia 19/06/2017 acontecerá neste mesmo dia, podendo, excepcionalmente ser protocoladas documentos até as 10:00 horas desta data.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogam-se as disposições em contrário.

*Sala do Presidente da Câmara Municipal de Vera, Estado de
Mato Grosso, aos 14 (catorze) dias do mês de junho do ano de 2017.*

CARLOS RENATO MARZOLA DE ANDRADE
Presidente

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.